



PORTARIA Nº 67, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 – Suplemento, com base no inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500016001807, resolve:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 1º de fevereiro de 2025, com ônus (folha de pagamento) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o militar 2º Sargento QP/Combatente *2.56* WANER LOPES BORGES, inscrito no CPF nº ***.023.611-**, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar, atualmente à disposição desta Secretaria por efeito da Portaria nº 1241, de 20 de dezembro de 2024 (SEI nº 68803881), lotado na Gerência de Convênios/SSP.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio eletrônico <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento ao Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 20/01/2025, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69582185** e o código CRC **A7ED3243**.



Referência: Processo nº 202500016001807



SEI 69582185